

Acolher para Transformar

Guia prático sobre acolhimento e acompanhamento de aprendizes



Tribunal Regional do Trabalho
12ª Região | Santa Catarina

Seja Bem-vindo(a)!

Esta cartilha foi criada para apoiar quem convive diariamente com aprendizes. Aqui você encontra orientações simples para tornar essa experiência positiva, formativa e acolhedora.

Mais do que executar tarefas, o jovem aprendiz vivencia no Tribunal uma experiência capaz de influenciar suas escolhas profissionais, expectativas de futuro e projetos de vida.



O que é o Programa de Aprendizagem?

É uma política institucional que promove a inserção protegida de jovens no mundo do trabalho, integrando educação, trabalho e cidadania e desenvolvendo competências profissionais e socioemocionais.

No TRT-SC:

- Existe desde 2021;
- Atende jovens de 14 a 22 anos;
- Combina teoria e prática;
- Prioriza jovens em vulnerabilidade social;
- Possui jornada reduzida e compatível com os estudos;
- É acompanhado pela Seção de Aprendizagem, vinculada à Coordenadoria de Desenvolvimento e Aprendizagem.



Quem são os Jovens Aprendizes?

São jovens em formação pessoal e profissional que, em muitos casos, experimentam o primeiro contato com um ambiente institucional.

Muitos jovens do Programa de Aprendizagem encontram-se em situação de vulnerabilidade social, com fatores que limitam o acesso a oportunidades, como:

- fragilidades socioeconômicas;
- trajetórias escolares marcadas por dificuldades;
- enfraquecimento de redes de apoio;
- exposição precoce a desigualdades sociais.

Sob a perspectiva sociológica, a juventude:

- é uma fase de transição marcada por desigualdades estruturais;
- demanda apoio institucional, orientação e oportunidades protegidas;
- pode ter sua trajetória transformada quando há vínculo, acompanhamento e reconhecimento.

Reconhecer a vulnerabilidade não é rotular o jovem, mas compreender que a Aprendizagem pode oferecer:

- espaço de estabilidade;
- referência adulta positiva;
- oportunidade de ampliação de horizontes.



Por que esse Programa é importante?

Para o jovem

- desenvolve responsabilidade e valores de convivência e cidadania;
- aprende rotinas de trabalho e comportamentos profissionais;
- aumenta a autoestima;
- amplia perspectivas de futuro;
- constrói repertório profissional.

Para o TRT-SC

- fortalece a responsabilidade social;
- promove inclusão;
- reforça valores institucionais;
- constrói uma cultura organizacional acolhedora.



Você faz a diferença!

O servidor e o monitor são referências.

Com atitudes simples você contribui muito:

- Trate com respeito;
- Oriente com paciência;
- Dê feedback construtivo;
- Explique o sentido das tarefas;
- Incentive a autonomia.

Primeiro contato: acolhimento importa

Boas práticas:

- Apresente o setor;
- Explique a rotina;
- Mostre regras básicas;
- Demonstre disponibilidade;
- Estimule perguntas.



A primeira impressão faz toda a diferença.

Que tarefas posso repassar?

As atividades devem ser seguras, educativas e compatíveis com a idade, como por exemplo:

- Organização de documentos;
- Digitalização;
- Apoio administrativo;
- Atualização de planilhas;
- Atendimento interno e externo supervisionado;
- Procedimentos no PJe com modelos, sob supervisão;
- Controle de materiais;
- Apoio em eventos.

Proibido

- Atividades perigosas;
- Sobrecarga;
- Tarefas sem sentido pedagógico;
- Funções fora do contrato.



Transforme tarefas em aprendizado

Explique sempre:

- Para que serve a atividade;
- Quem será beneficiado;
- Como melhorar o desempenho.

Mesmo tarefas simples tornam-se formativas quando:

- O jovem compreende o porquê do que faz;
- Há orientação e feedback que gera crescimento;
- Existe integração à rotina da unidade.

Comunicação que ensina

- Fale com clareza;
- Evite termos técnicos;
- Reconheça acertos;
- Corrija com respeito.



Convivência profissional

Estimule:

- Pontualidade;
- Organização;
- Trabalho em equipe;
- Comunicação respeitosa.

O exemplo educa mais que a fala.



Quando surgirem dificuldades

Se notar:

- Desmotivação;
- Dificuldades emocionais;
- Baixo rendimento;

Procure a Coordenadoria de Desenvolvimento e Aprendizagem.

Projeto: "Impacto do Programa de Aprendizagem para o Futuro"

O projeto "Impacto do Programa de Aprendizagem para o Futuro" tem como objetivo avaliar como o Programa de Aprendizagem do TRT-SC repercute na vida dos jovens participantes. Com o apoio de estagiários de Ciências Sociais, a iniciativa analisa os resultados alcançados, mapeia as trajetórias profissionais após a experiência no Tribunal e gera subsídios para o aprimoramento do programa, contribuindo também para o enfrentamento das desigualdades sociais. Além disso, os relatos coletados auxiliam na preservação da memória institucional, ao registrar a história do trabalho e da Justiça do Trabalho em Santa Catarina.

Como funciona

- Acompanhamento semestral durante o contrato;
- Monitoramento por até 10 anos após o término;
- Coleta de dados sobre formação e carreira;

Monitores podem ajudar:

- Incentivando a participação;
- Esclarecendo dúvidas;
- Reforçando o valor da pesquisa.

Em caso de dúvidas sobre o projeto procure a Seção de Gestão de Memória - memoria@trt12.jus.br.



Atribuições do(a) Monitor(a)

O(A) monitor(a) é responsável por acompanhar, orientar e apoiar o(a) aprendiz durante todo o período de aprendizagem, contribuindo para o seu desenvolvimento pessoal, profissional e social.

Compete ao(à) monitor(a):

- Comunicar à CODAP eventuais faltas disciplinares cometidas pelo(a) aprendiz;
- Preencher a avaliação de desempenho do(a) aprendiz, aplicada semestralmente pela instituição contratada;
- Impedir que o(a) aprendiz transporte documentos sigilosos ou tenha acesso a convênios judiciais;



- Prestar os esclarecimentos solicitados pela CODAP ou pela instituição contratada.
- Informar imediatamente à CODAP casos de faltas frequentes ou solicitação de desligamento do programa pelo(a) aprendiz;
- Exigir o uso diário do uniforme (camiseta) e do crachá, comunicando à CODAP caso esses itens ainda não tenham sido entregues pela instituição contratada;
- Comunicar imediatamente à CODAP qualquer alteração do fiscal setorial (titular ou substituto), para as providências de aditivo contratual;
- Informar imediatamente à CODAP qualquer alteração no horário do(a) aprendiz, para emissão de aditivo contratual e envio de nova folha-ponto;
- Observar a carga horária de 4 (quatro) horas diárias, incluindo o dia de atividade teórica na instituição qualificadora, sendo vedadas compensação, prorrogação de horário ou teletrabalho;
- Definir as atividades que serão realizadas pelo(a) aprendiz na unidade administrativa ou judiciária, considerando o perfil e as características individuais de cada um(a);
- Prestar atendimento emergencial em caso de mal-estar ou acidente ocorrido no horário de trabalho e comunicar imediatamente à CODAP para adoção das providências necessárias;

- Colaborar com a instituição contratada no acompanhamento, na supervisão e na avaliação dos(as) aprendizes, permitindo, quando necessário, o acesso dos seus profissionais aos locais de trabalho para fins de supervisão;
- Controlar a frequência, exigindo o preenchimento diário da folha-ponto e enviando-a digitalizada, assinada pelo(a) aprendiz e pelo(a) monitor(a), por e-mail à instituição contratada no último dia útil do mês, para fins de cálculo da remuneração;
- Atuar como fiscal setorial do contrato, certificando mensalmente a prestação do serviço até o 5º dia útil, por meio de pedido complementar no respectivo PROAD, bem como acompanhar as atividades do(a) aprendiz, assegurando a conformidade com o Programa de Aprendizagem.



Benefícios disponíveis aos aprendizes

Com o objetivo de promover o desenvolvimento pessoal, profissional e o bem-estar físico e mental dos(as) aprendizes, o Tribunal disponibiliza os seguintes recursos:

Biblioteca do Aprendiz

Espaço com livros de literatura infantojuvenil, obras motivacionais e outros temas voltados ao público jovem.

Localização e horário: 1º andar do Foro de Florianópolis, anexa à sala 112, de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h.

Empréstimo para aprendizes do interior:

As obras podem ser solicitadas pelo e-mail **biblioteca@trt12.jus.br** e serão enviadas às Unidades por malote físico.



Serviço de Saúde

Os(as) aprendizes têm acesso aos serviços da Coordenadoria de Saúde durante todo o contrato.

Atendimento para o interior:

Consultas telepresenciais médica, psicológica e com assistente social.

Agendamento:

(48) 3216-4080 | (48) 3216-4090



Uso especial dos postos de trabalho (computadores)

Permite o uso dos computadores para atividades pessoais de natureza educativa, como pesquisas, estudos e desenvolvimento pessoal, desde que não estejam relacionadas às atividades do contrato e sejam realizadas fora do horário de trabalho.

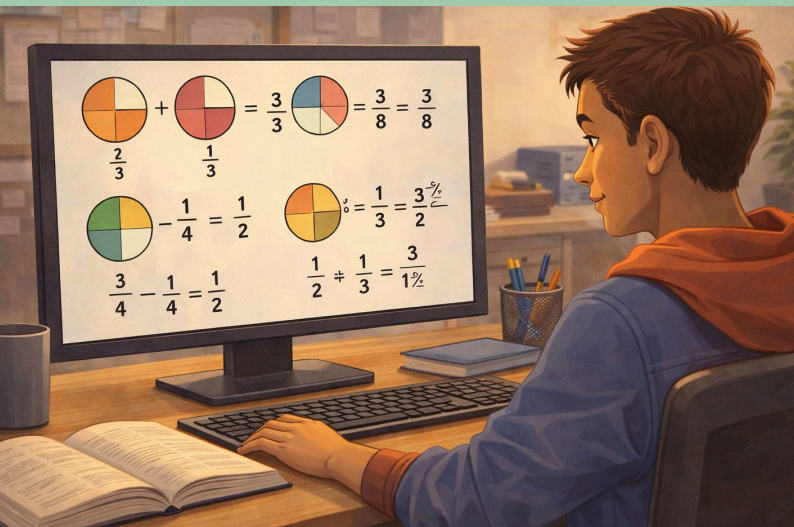
Aprendizes da capital: Podem utilizar o espaço compartilhado (coworking) da Biblioteca do Tribunal, de segunda a sexta-feira, das 8h às 19h (sempre fora do horário de expediente).

Agendamento: biblioteca@trt12.jus.br | (48) 3203-6872

Regras: Portaria PRESI nº 636/2024.

Aprendizes do interior: Podem utilizar o próprio computador de trabalho para fins educacionais, fora do horário contratado, mediante agendamento prévio com o gestor da Unidade.

Regras: Portaria PRESI nº 236/2025.



Instituto Educere

Acesso a cursos gratuitos oferecidos pelo Instituto Educere, também disponíveis para servidores e estagiários.

Inscrição:

Enviar e-mail para:

institutoeducere@institutoeducere.com.br

Assunto: A/C Rosa Paula – Cadastro curso Educere

Informar o nome completo, o e-mail, o curso pretendido e a informação de que é aprendiz do TRT-12.

Cada aprendiz pode se inscrever em apenas um curso por vez. Nova inscrição somente após a conclusão.

Dúvidas: ead@trt12.jus.br (Escola Judicial)

Curso autoinstrucional do PJe

Curso “Capacitação em PJe – 1º Grau”, disponível na plataforma Moodle, o mesmo oferecido a servidores e estagiários.

Inscrição:

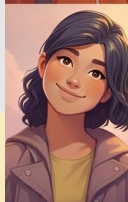
O(A) monitor(a) deve enviar e-mail para ead@trt12.jus.br informando o nome do(a) aprendiz, o CPF, o e-mail pessoal (ou, caso não possua, o e-mail da Unidade) e o curso desejado: Capacitação em PJe – 1º Grau.

Dúvidas: ead@trt12.jus.br



Outras informações importantes

- O(A) aprendiz não possui e-mail institucional, matrícula ou senha no TRT. O acesso ao computador e à internet será providenciado pela CODAP junto à SETIC no início das atividades práticas.
- O sistema PJe não possui perfil específico para aprendizes. O cadastro será feito provisoriamente com o perfil "Estagiário", até definição nacional.
- A solicitação deve ser realizada pelo Diretor de Secretaria da unidade, por determinação do magistrado responsável, via PROAD, no assunto "Sistemas: solicitação de cadastro/definição de perfil no PJe", com o formulário devidamente preenchido.
- Após a efetivação do cadastro pela CAOPJE, o(a) aprendiz deverá criar senha de acesso.
- Os(as) aprendizes têm direito a 30 dias de férias após completar o período aquisitivo. As férias terão início em 20 de dezembro ou no primeiro dia útil subsequente, para coincidir com o recesso do Judiciário e as férias escolares.
- Não é permitido fracionar as férias nem convertê-las em abono pecuniário.
- Vestibular: o(a) monitor(a) deve comunicar à CODAP eventual aprovação do(a) aprendiz, informando universidade, curso e forma de ingresso (SISU, FIES, PROUNI etc.).



Mensagem final

Ao receber um jovem aprendiz, o TRT-12 reafirma seu compromisso com a formação cidadã, assumindo um papel que vai além das atividades diárias e contribuindo para a construção de trajetórias humanas e profissionais mais promissoras.

Aprender não é apenas executar tarefas: é participar, conviver, desenvolver habilidades e ampliar perspectivas. Nesse processo, cada servidor e servidora faz a diferença.

Com acolhimento, orientação e exemplo, é possível transformar realidades e abrir novos caminhos.

Seja também um agente de mudança.



Fale com a CODAP - Seção de Aprendizagem

E-mail: codap@trt12.jus.br

Telefone: 3216-4032

Este Guia digital foi desenvolvido com a colaboração entre o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem do TRT-SC, a Coordenadoria de Desenvolvimento e Aprendizagem e a Seção de Gestão de Memória.

Gestoras Regionais do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem em SC

Desembargadora Maria de Lourdes Leiria

Juíza Patrícia Pereira de Sant'Anna

Coordenação: Jefferson Neri Corbari

Elaboração e redação: Vanessa Gesser de Miranda, Luciana Dagostim Nuernberg, Luana Kendrick e Simone Dalcin

Criação e diagramação: Simone Dalcin

Imagens geradas com apoio de inteligência artificial, a partir de diretrizes institucionais.

Administração do TRT-SC

Teresa Regina Cotosky - Desembargadora-Presidente

Mirna Uliano Bertoldi - Desembargadora-Vice-Presidente

Reinaldo Branco de Moraes - Desembargador-Corregedor



